

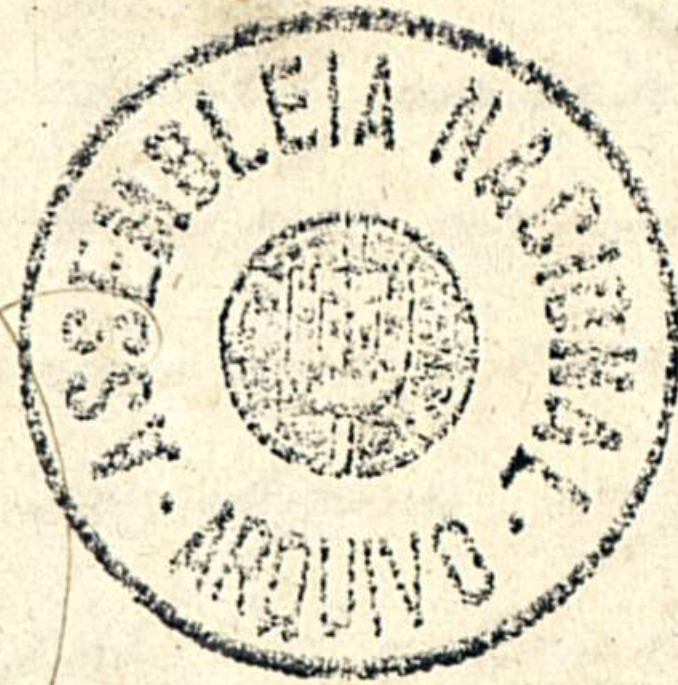
9 em La 30 de Março

1827

Senhores, Deputados da Camara dos Cortes de Portugal.

Não é attendido a petição do supli.

173
CX23



Diz José Joaquim Guerreiro, 1.º Sargen-
 te, da 1.ª Companhia de Veteranos do Alentejo,
 que elle tem a honrra de servir a Sua Magestade,
 há mais de 52 Annos, sem nota alguma como
 mostra pelo o Atestado N.º 1, e porque nella a Van-
 cada idade de 72 Annos, falta de vista, e molestia
 que padece, como prova pelo atestado N.º 2, se acha
 incapacitado de fazer qualquer serviço, pretende,
 que a Camara dos Senhores Deputados, Recomen-
 dem á S. A. R. a Sr.ª Infanta Regente, o Reque-
 rimento do Suplicante, afim de que pela sua Di-
 gna piedade se digne mandar conceder ao Supli-
 cante, na Classe de Veterano Reformado, com os res-
 pectivos vencimentos attentos aos Poderosos Motivos
 que allega, por cuja razão.

Obra 9 de Janeiro de 1827
José Joaquim Guerreiro

P. a Camara dos Senhores Depo-
 tados seja servido conceder ao supli-
 e que sumamente impetora.
 E. P. N.

Publica Formas

Illustrissimo Senhor = D. João Joaquim
Guerrero primeiro Sargento da Companhia de
Veteranos, de que Vossa Senhoria he Dignissimo
Chefe, que elle Suplicante pertence, que Vossa
Senhoria se digno mandar passar-lhe de Livro
Mestre o que continha de suo assento, para mos-
trar onde bem lhe convier; portanto que = Pe-
de a Vossa Senhoria se digno deferir-lhe como
Suplica = Espera Receber Merced = Passo de
que Consta = Ehas treze de Dezembro de mil
oitocentos e vinte e seis = João Francisco da Ga-
ma Lobo = Coronel Comandante de Veteranos
= Em consequencia do Despacho de Illustrissi-
mo Senhor João Francisco da Gama Lobo, Co-
ronel Comandante do Corpo de Veteranos, do
Almoxarife, foi revero Archivo da primeira
Companhia de Veteranos, e nelle encontrado o as-
sento seguinte, na Guia com que passou do
Regimento de Infantaria numero vinte e seis
= Atteste que no decimo primeiro Livro Mes-
tre, que actualmente seve de seguinte ao dito Re-
gimento, a folhas cento e vinte e seis, numero cento
e vinte e seis, se acha o assento do primeiro Sargento
João Joaquim Guerrero, e nelle consta ser Filho
de Gregorio José, Natural de Beja, idade
de seis annos quando sentou praça; de altura de
pintas e tres polgadas; e abelha louca; e nos annos
es; foi alistado e jurou Bandeira voluntaria-
mente em vinte e tres de Setembro de mil e
sete e setenta e quatro; passou a Arma-
çada em dezanove de Janeiro de mil e setenta e
seis; a Cabo d'Esquadra em
noze de Agosto de mil e setenta e oitenta e se-
te; a Ferrel em vinte e quatro de Dezembro de
mil e oitenta e noventa e quatro; a Sargento em
vinte e seis de Novembro de mil e setenta e no-
venta e sete; e nos baixas em vinte e seis de Mar-
ço de mil e oitenta e seis, por pagar a servidão

no Regimento numero quatro, novamente organizada
do por ordem do Excellentissimo Marquez de Lorna
Inspector geral, foi apresentada no Regimento
em vinte e dois de Agosto de mil e oitenta e
quatro, segundo do Paes e Itinerario de mil e oitenta e
es de port desde treze até vinte e quatro mil e
no, vindo do Deposito de Belim, por via para
este portado de de São Paulo, quando ali chegou,
por via do Regimento numero quatro, que se ha
hido para a Franca, tendo se apresentado no de
posito de pagagem em seis de Junho de dito
anno, e ai com pagagem para a Campanha
de Ultramar da Praça de Minas em dez e seis de
corrente, segundo do Paes e port. ali de mais,
mais oito dias do seu Itinerario. E para que se refer
do conto mandei pagar a presente que assigna
e se pagar com a Carta do Regimento. E para
em Liria de mais de treze mil e oitenta
antes e de mais. Antonio de Lacerda Pinto de
Silva. Foi apresentada nesta Companhia
a sua Guia, em vinte cinco de Fevereiro de mil e
oitenta e de mais, em mais nada consta nos
assentos. E para em deas quinze de Dezembro
de mil e oitenta e vinte e seis. Antonio
Severino Antunes. Capitão. Recense a appi
naturas supra se de proprio. E para em deas
de Dezembro de mil e oitenta e vinte e seis. Em
de mais. Lugar de signal publico e de mais.
De cidade. O Tabellão proprietario Sebastiao
de Lemos de Nagules. Gratias.

Juramento

Eu, o conde de mais em o dito Documento que
aqui se encontra foi copiado, e a Carta que du
para mais, e esta como proprio confiro, em fe
de que se pagar a presente que assigna, e
subscricao de mais se proprio a quem me
reparte. E para em deas de Janeiro de mil e oitenta e
seis e vinte e seis annos, e eu Sebastiao de Lemos
de Nagules Tabellão Proprietario Pu
blico de Nagules em esta Cidade de Nagules.



De Uva, seu Vermo por Sua Magestade
Pedrissima que Deus Guarde que subscre
vi e assignei. †

Em testemunho de Verdade



Paulo
Proprietario Sebastiao de Seno de Sapoza
1824



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Pública Firma

173
423

Milhoysimo Senhor = Dixe José Joaquim Gu
nheiro, primeiro Sargento da Companhia de Veter
anos desta Praça, que elle Suplicante para mos
trar donde veio elle comover, precisa, que o Conselho
Administrativo do Hospital Regimental desta Praça,
e segue mandar-lhe pappas por Fertidas a qualida
de da moléstia de que foi curado neste Hospital,
desde o dia dez attee vinte dois de julho de mil e oitocen
tos e vinte e seis, he por isso que = Pede a Vossas Se
nhorias, se dequero deferir-lhe como segue = Espere
Receber Mercê = Passe = Bancaes = Presidente do Con
selho = Certifico que revendo o Livro, que serve de regis
tro de entradas e salidas, dos Enfermos tratados neste
Hospital, nelle as folhas onde, se achao apunto se
guinte = José Joaquim Guenheiro primeiro Sargen
to da primeira Companhia de Veteranos do
Regimento de Infantaria, filho de Gregorio José = Natural
de Beja = Entradas no Hospital em dez de julho
de mil e oitocentos e vinte e seis = Salida em vinte
dois do mesmo = Moléstia = Contusões; e combinan
do com a Papelada da Cabeceira, se mostra ser uma
moléstia procedida de queda, e pancada na Nuca,
nao continha mais o dito apunto = Das vinte quatro
de Dezembro de mil e oitocentos e vinte e seis = Igua
l José Cayiro = Sargento Amarenense. &

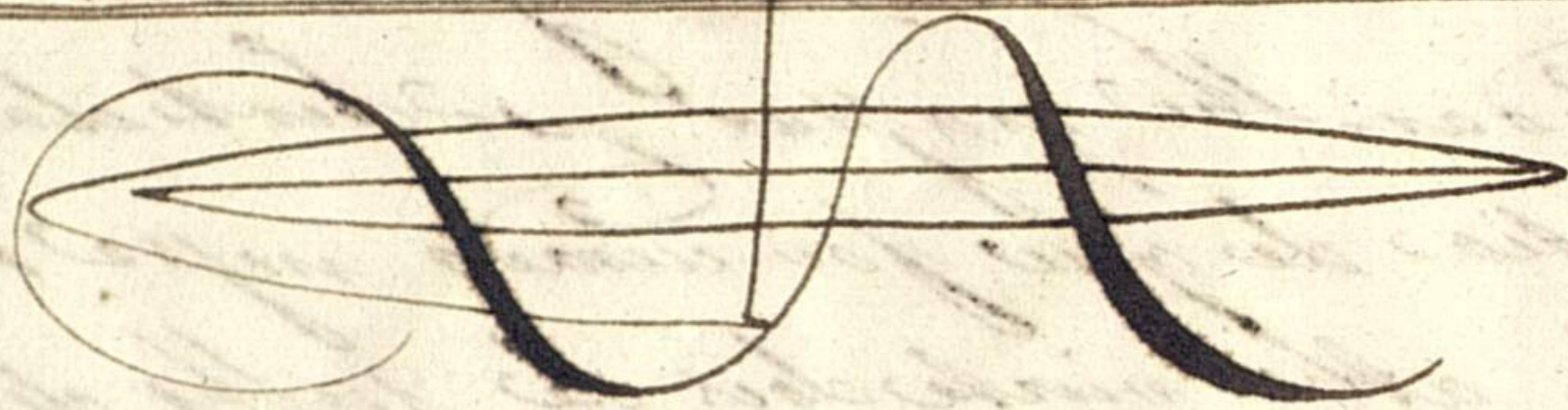
Jurramento

Quando se continha mais em odito apunto digo uno
do Documento, que aqui foi mostrado for Copias, e
da a leva que duvida fazer e esta como proprio confi
do, ao qual me reporto, em fe de que, foi passadas por
muito que assignei, e subscreei. Das dez de Janeiro de
mil e oitocentos e vinte e sete annos e eu Sebastião
de Frenco de S. Agostinho, Tabelião Propria
rio Publico de S. Paulo em esta Cidade de S.
Paulo, e em termo por sua Magestade Real.



Magestade Serenissima que Deus Guar
 que ois escrever e subscrivir

em testemunho de Verdade



Gr.

Proprietario Sebastiao de Lemos de S. Paulo
 1824



ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR